



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 02072/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue coleta periódica do lixo no Bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue recolhimento do lixo periodicamente na Cidade Nova.

Justificativa:

Comerciantes da Rua Natal, alegam que a coleta de lixo no bairro é precária e falha. Há casos que o serviço deixa de ser realizada a semana toda. Para o comerciante do ramo de alimentos, isso gera prejuízos, pois o lixo acumulado exala odor, e péssima aparência, situação que espanta os clientes e causam prejuízos financeiros, um dos comerciantes chegou a alegar que pretende levar seu comercio para a cidade de Americana.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 0364/J/2013

DATA: 28/03/2013

HORA: 15:24

USUÁRIO: MARTA